



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1057/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 27 de abril a 19 de maio de 2015, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Substituta **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, auxiliando a 26ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.**

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 27 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça